



Europamotors



No trânsito, sua responsabilidade salva vidas.



Chegou o novo Classe C



Conheça um design esportivo com conforto, conectividade e controle inquestionáveis.

Fale conosco e aproveite a pré-venda exclusiva.

EDITAIS

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 074/SGAF/2024. Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de materiais elétricos. Abertura: 21/10/2024 às 08h30. **Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. **Everton Almeida Figueira** - Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjic.sp.gov.br.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1007370-44.2024.8.26.0642 (A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCOS ALEXANDRE SANTOS AMBROGI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Dalva Helena Gadoli Cortez ajuizou ação Procedimento Comum Cível - Divisão e Demarcação, visando a divisão do bem imóvel de 15% (1.615,23m²) do imóvel descrito em área maior na MATRICULANº 102.104 (10.768,20m²) localizada na Avenida Libero Indiani, no Distrito de Quirinim, no município e comarca de Taubaté-SP. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. NADAMAI. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 01 de outubro de 2024. K-08e0910

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1004716-67.2023.8.26.0642 (A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ubatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA ANDREA MATOS MARINHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados ausentes incertos e desconhecidos, que o presente edital, vem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do Processo nº 1004716.67.2023.8.26.0642, que neste juízo tramita os autos supra mencionados da Ação de Usucapião, requerida por Nelson Marcos de Aguiar e Moema Duboc Carbellini de Aguiar, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Taubaté, nº 507, Barra da Lagoa, Ubatuba/SP, com as seguintes medidas e confrontações: Imóvel situado em perímetro urbano, com benfeitorias, amarrado pelo lado esquerdo de quem da Rua Taubaté olha para o imóvel, a 57,90 metros da esquina com a Rua Raimundo Correa; defém na vértice "1" de planta complementar, as coordenadas de UTMN-7.406.727,11E-0.492.699,22 e em seu vértice "2" N-7.406.706,83E-0.492.652,95, assim se descrevendo: Mede 50,52 metros de frente para a citada Rua Taubaté, pelo rumo N68º19'57"SV e 51,51 metros nos fundos pelo rumo S16º7'21"13"NE, onde confronta com a Rua Verano Damas; da frente aos fundos à direita de quem da Rua Taubaté olha para o imóvel, mede 44,62 metros, pelo rumo NW22º18'12"SE, onde confronta com Confrontante 1: Mariangela Sobreira Moreira, RG: 07.823.813-6 e CPF: 011.316.987-62 Inscr. Mun. 02.098.028-0, Confrontante 2: Vladimir Felipe da Silva RG: 12.169.411-3 e CPF: 028.849.618-36, Inscr. Mun. 02.351.017-1; da frente aos fundos à esquerda de quem da Rua Taubaté olha para o imóvel, mede 45,52 metros pelo rumo SE23º33'42", onde confronta com Confrontante 3: Renato Vicente Masini RG: 1.267.571-4 e CPF: 008.450.788-87 e Phyllis Silva Machado Masini RG: 3.205.232 e CPF: 126.419.438-65, Inscr. Mun. 02.098.028-4, encerrando uma área de 2.296,90m² (dois mil, duzentos e noventa e oito metros e noventa decímetros quadrados). O prazo de contestação é de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão acertos como verdadeiro os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ubatuba, aos 01 de outubro de 2024. K-08e0910

Unimed

Informamos que os beneficiários da listagem abaixo têm mensalidades pendentes e pela legislação atual estamos SUSPENDENDO O ATENDIMENTO DE SEU PLANO DE SAÚDE. Em caso do não pagamento ou acordo, os cancelamentos dos planos serão processados a partir do dia 18/09/2024. Para regularização solicite seu boleto negociado através do e-mail financeiro@unimed-taubate.com.br, informando o nome do beneficiário titular, número do cartão da Unimed e a data para o pagamento. Caso não opte pela solicitação via e-mail, aguardamos sua presença na rua Coronel Augusto Monteiro, nº595, Centro, Taubaté/SP.

CPF - 325.086.788-XX CONTRATO 04078000021444

CPF - 081.226.848-XX CONTRATO 04076510191940

Importante! O prazo para regularização de sua pendência será no dia 18/09/2024, das 08h às 10h. Ressaltamos que os débitos não pagos concedem à UNIMED, o direito de cobrança judicial, considerando que há um contrato assinado. Nosso objetivo é efetuar uma negociação dos seus débitos existentes da melhor forma possível.

ANS - nº 363286

COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA AEROSPAZIAL
GRUPAMENTO DE APOIO DE
SÃO JOSÉ DOS CAMPOSMINISTÉRIO DA
DEFESAGOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

O GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (GAP-SJ), Cód. UASG 120016 comunica a reabertura de prazo do PREGÃO ELETRÔNICO nº 90095/GAP-SJ/2024. **OBJETO: Eventual contratação de manutenção predial no IAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. INFORMAÇÕES: A partir de 08/10/2024, ÀS 08H no site www.gov.br/compras/pt-br/. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/10/2024 às 09h, no endereço: www.gov.br/compras/pt-br/.**

CARLO RODRIGO BARRETO BARBOZA Cel Int
Ordenador de Despesas

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

Aos Senhores Membros do Conselho Municipal de Saúde e comunidade de São José dos Campos. A Secretaria de Saúde da cidade de São José dos Campos convida V.S.as. para Audiência Pública relativa à Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2024, conforme previsto na Lei Federal nº 141/2012, que será realizada no dia 11/10/2024 das 9:00 às 12:00 horas no Auditório Mario Covas da Câmara Municipal de São José dos Campos localizada a Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33 - Vila Santa Luzia, São José dos Campos/SP. **Edital de licitação:** PE 084/SS/2024. Objeto: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Medicamento - Morfina. Abertura em 21/10/2024 às 08h30. **Prorrogação de licitação por prazo indeterminado:** PE 022/SS/2024. Objeto: Aquisição de Mobiliário Hospitalar/Odontológico. Informamos que a licitação em referência, que aconteceria em 15/10/2024 às 08h30, foi prorrogada por prazo indeterminado. **Informações:** Rua Obidos, 140 - Parque Industrial. **Valeria Aparecida Mendes de Oliveira** - Diretora de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: <https://servicos.sjic.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária: Sindicato dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão de Obra, Trabalho Temporário, Leitura de Medidores e Entrega de Avisos do Estado de São Paulo - SINDEEPRES (CNPJ Matríz nº 96.287.487/0001-04 e filiais), por seu presidente Genival Beserra Leite, convoca todos os empregados das categorias a seguir elencadas do Estado de São Paulo, associados ou não do sindicato, a saber: **A) CATEGORIA GERAL:** Empregados das empresas de prestação de serviços a terceiros, inclusive os abrangidos pela Lei nº 13.429/17 e os trabalhadores intermitentes (art. 443 da CLT); **b) trabalho temporário (Lei nº 6.019/74);** c) leitura e medição de consumo de luz, água e gás encanado; **d) entrega de avisos de consumo de água, luz e gás encanado;** e) colocação e administração de mão de obra no Estado de São Paulo e que estão em interseção com o registro sindical da entidade patronal. Exceções de sua representação são as seguintes categorias: 1) trabalhadores em empresas de asseio e conservação, higiene e empresas de limpeza urbana; 2) trabalhadores nas indústrias de construção civil; 3) prestadores de serviços temporários quando estiverem atuando em feiras, congressos, promoções e eventos em geral; 4) vigilância e segurança patrimonial - Lei nº 7.102/83; 5) categoria profissional dos Bombeiros Civis das Empresas prestadoras de serviços, brigadista particular, bombeiro civil de aeródromo, instrutor em centro de formação de bombeiro civil, nos termos da Lei nº 11.901/09, contratados diretamente pelas Empresas, Empresas de prestação de serviços a terceiros (terceirizadas). **Empresas especializadas em prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio, trabalhadores e empregados socorristas civis, salva vidas civil, resgate civil, monitores aquáticos, contratados diretamente pelas empresas, empresas de prestação de serviços a terceiros e empresas especializadas;** **B) CATEGORIA PORTARIA E CONTROLE DE ACESSO:** Empregados em Empresas de prestação de serviços a terceiros do segmento de Portaria, Controle de Acesso, inclusive por monitoramento eletrônico, Operador de Portaria Remota, Fiscalização de Piso e Similares, inclusive os Administrativos, Temporários da Lei nº 6.019/74 e Contratos Intermitentes (art. 443 CLT); **C) CATEGORIA PROMOÇÃO E MERCHANDISING:** Empregados em Empresas de prestação de serviços a terceiros do segmento de Promoção e Merchandising e Trade Marketing que é a atividade realizada pelos trabalhadores das empresas prestadoras de serviços a terceiros, colocação e administração de mão de obra visando o desenvolvimento de estratégias nas relações entre fabricantes, marcas/produtos, pontos/canais de venda e consumidores, e os empregados internos, externos, inclusive temporários da Lei 6.019/74 e Contratos Intermitentes (art. 443 CLT); **D) CATEGORIA POUPTEMPORAL/DETRANSCIENTRAM/DESCOMPLICA SP/ATENDIMENTO SP/CONVENIOS E CONTRATOS SEMELHANTES REALIZADOS ENTRE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS POR INTERMEDIÇÃO DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS E/OU DO GOVERNO DO ESTADO para prestação de serviços aos cidadãos, inclusive de forma digital/autotendimento:** Empregados em Empresas de prestação de serviços a terceiros, Consórcios ou Grupos Econômicos que atuam na prestação de serviços de recepção, orientação, informação e atendimento, serviços de gestão abrangendo execução integrada dos serviços de adequação de imóvel, de implantação, de operação, de apoio administrativo-operacional e de manutenção dos postos do Poupatempo/DeTRANSCIENTRAM/DESCOMPLICA SP/Atende SP/Convênios e contratos semelhantes realizados entre Empresas Prestadoras de serviços por intermédio das Prefeituras Municipais e/ou do Governo do Estado para prestação de serviços aos cidadãos, inclusive de forma digital/autotendimento, no Estado de São Paulo, bem como os empregados temporários da Lei 6.019/74, Contratos Intermitentes (art. 443 CLT) e os empregados administrativos e internos e externos das respectivas Empresas; **E) CATEGORIA ÁGUAS/ENERGIA:** Empregados em Empresas de prestação de serviços a terceiros em Concessionárias de Energia Elétrica, Gás, Água, Saneamento básico e Similares, inclusive as privatizadas mediante concessão do setor público no Estado de São Paulo, e em Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros de Corte e Religa de fornecimento de gás, energia e água, substituição de medidores de consumo, inspeção e vistoria de ligações de gás, energia e água, medição e faturamento de consumo de gás, energia e água, e de Apoio e Gestão Operacional e Comercial para Empresas e Concessionárias de Gás, Energia e Saneamento no Estado de São Paulo, bem como os empregados administrativos e internos e temporários da Lei nº 6.019/74 e Contratos Intermitentes (art. 443 CLT); **F) Empregados em Empresas de prestação de serviços a terceiros do segmento de promoção de crédito e correspondentes no país, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e similares, todos os segmentos no Estado de São Paulo, para participarem das Assembleias Gerais Extraordinárias que serão realizadas nos dias 17 e 18 de outubro de 2024, em 1ª convocação às 08:30hs, ou, às 09:00h em segunda convocação com qualquer número de presenças na sede em São Paulo - Capital e subdesdes de Americana, Barretos, Bauri, Campinas, Guarulhos, Jundiaí, Osasco, Piracicaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santo André, Santos, São Carlos, São Bernardo do Campo, São José do Rio Preto, São José dos Campos, Sorocaba e Taubaté (vide endereços constantes no site <https://sindeepres.org.br/subdesdes.html>), em Mania de forma itinerante e também de forma contínua e itinerante nos postos de trabalho, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Apresentação, Discussão e Aprovação das Pautas de Reivindicações das categorias convocadas, devidamente elaboradas mediante Reivindicações dos trabalhadores, a serem apresentadas às respectivas representações sindicais patronais e/ou empresas dos segmentos, cuja data base é 01/10/25; 2) Delegação de poderes ao SINDEEPRES para entabular as negociações coletivas com o Sindicato Patronal SINDEPRESTEM, bem como diretamente com as empresas empregadoras das categorias representadas, e, caso necessário, instaurar dissídio coletivo perante o TRT; 3) Discussão, deliberação e aprovação do percentual de desconto e repasse da contribuição mensal dos empregados (observado prazo de 10 dias corridos a partir de 03/10/25, para recebimento de oposição pessoalmente na sede ou subdesdes da Entidade); 4) Discussão, deliberação e aprovação para repasse da Contribuição Negocial/Assistencial de 2025 das CCTs, no percentual de 2% sobre o salário nominal do mês de outubro de 2025 (observado o prazo de oposição que será nos 10 primeiros dias corridos do mês de outubro de 2025, pessoalmente na sede ou subdesdes da Entidade), para custear a negociação das CCTs, conforme o Tema nº 935 do STF, que estabelece ser constitucional a instituição, por acordo ou convenção coletiva, de contribuições assistenciais a serem impostas a todos os empregados da categoria, ainda que não sindicalizados, desde que assegurado o direito de oposição; 5) Discussão, deliberação e aprovação da taxa pela negociação de Acordos Coletivos de Trabalho, inclusive de PLR/PPR, no importe de 2% a 4% por empregado; 6) Discussão, deliberação e aprovação de inclusão de Benefício Social e/ou a obrigação de fornecimento de convênio médico para os trabalhadores da categoria; 7) Assuntos Gerais de Interesse da Categoria. São Paulo, 07 de Outubro de 2024 - Genival Beserra Leite - Presidente.**

Zaira: em tratamento no Hospital GACC Vale.

Eu & Você
CONTRA O CÂNCER INFANTOJUVENIL

O câncer não para.
Faça sua doação para garantir que o Hospital GACC Vale continue de portas abertas para tratar mais de 1.100 crianças e jovens com câncer.

Conheça as histórias inspiradoras de crianças e jovens em tratamento contra o câncer.

Acesse nossas redes sociais e veja como pacientes de todas as cidades do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Serra da Mantiqueira estão superando desafios com coragem e esperança. **Junte-se a nós nessa jornada!**

@GACCVALE GACCVALE GACC.COM.BR (12) 99797-7764



Pix:
gacc@gacc.com.br



ANUNCIE
AQUI!

12. 99642-0763 editais@ovale.com.br OVALE

Anuncie:

☎ 99642.0763
editais@ovale.com.br

OVALE
WWW.OVALE.COM.BR



Um ensino, I N F I N I T A S possibilidades

Com nossa metodologia canadense e ensino bilíngue,
a aprovação nacional e internacional está garantida.
Seja qual for o futuro do seu filho, ele começa aqui.



Conheça agora



DO TODDLER AO YEAR 7